

## **Trabalho à distância**

*Roberto Macedo*

O tema do nosso último artigo foi a educação à distância (EAD). Hoje é o trabalho à distância (TAD) e a uma particular versão dele, o tele-trabalho (TT). Vamos começar pelo primeiro, lembrando que são termos cuja conceituação ainda não se consolidou, principalmente nesse primeiro caso.

O TAD é uma categoria mais geral e muito antigo. Pode ser visto como o trabalho realizado pelo contratado fora do(s) estabelecimento(s) administrado(s) pelo contratante.

Por exemplo, há empresas de confecção que entregam tecidos, já cortados conforme moldes, a costureiras que fazem o trabalho em suas casas.

Não é muito nítida a fronteira entre o TAD e o exercido por fornecedores em geral. São traços mais marcantes do primeiro o fornecimento de matéria prima e/ou equipamentos pelo contratante, o qual também exerce sobre o contratado uma relação de autoridade mais típica de uma relação de emprego.

É ainda mais claro o TAD quando o contratante monopoliza a demanda do contratado - uma relação conhecida como monopólio-, o que estabelece também uma dependência econômica típica dos empregados em geral. O trabalho só não é feito da forma usual, no estabelecimento do empregador, por conveniência de uma ou ambas as partes.

Se a atividade do trabalhador à distância evolui quantitativamente e ele passa a atender vários clientes, contrata seus próprios empregados via trabalho à distância ou não, tem uma influência maior sobre o que faz, oferecendo seus produtos ou serviços a vários clientes, constituindo antes um estoque deles, aí ele já ultrapassou a referida fronteira, e é mais um fornecedor com seu próprio negócio.

### **O TELE-TRABALHO**

Enquanto o TAD enfatiza o local de trabalho diverso do usual, e vem de tempos imemoriáveis, o TT é um desenvolvimento que claramente se destacou mais nas três últimas décadas, e caracterizado particularmente pelo meio que utiliza, as TICs, ou tecnologias de informação e comunicação, cuja ampla disseminação foi facilitada pelo uso dos computadores pessoais e da Internet. Outro traço típico é que é essencialmente um serviço, não envolvendo por si mesmo a produção de mercadorias.

Este artigo é um caso típico de TAD via TT. Não tenho que comparecer ao jornal para escrevê-lo nem para entregá-lo, pois uso um computador e a Internet para isso. E também passei por precursores desses meios, mandando artigos por fax, e na falta deste era possível ditá-los pelo telefone a quem no jornal os transformava novamente em texto escrito. Não usei o telex e o telegrama, mas já tiveram sua vez na história do TT.

### **TRAÇOS COMUNS**

Tanto no TAD como no TT, um traço comum é que seu objeto, na forma produto ou serviço, esteja contido em si mesmo. Ou seja, ele pode até fazer parte de um processo, mas basta o exame dele, e só dele, para dizer se é satisfatório ou não.

Quanto à conveniência, ela existe tanto para o contratante como para o contratado. Entre outros aspectos, o primeiro não tem que olhar o cumprimento de horários, nem assegurar um local de trabalho e condições adequadas. Para os contratados, exceto quanto ao prazo de entrega o horário é usualmente mais flexível, economiza-se o tempo e o custo do deslocamento diário até o

local de trabalho, e não há as inconveniências de relacionamento pessoal que surgem no dia a dia do trabalho.

#### MAS HÁ RISCOS

O maior do TAD e do TT é o isolamento pessoal. O trabalho integra as pessoas no meio social e o convívio com outras é indispensável inclusive para o engrandecimento profissional via novos contatos e informações.

Hoje trabalhando nesses modelos, e também em regime de 'home-office' (escritório em casa), adotei também como rotina profissional estar freqüentemente perto de colegas antigos e novos, e de manter contatos com eles também fora do teclado e da telinha. Portanto, TAD sim, mas não distante de outros que trabalham; TT também, mas sem ficar só grudado na tela.

**Fonte: O Estado de S. Paulo, São Paulo, 23 mar. 2008, Empregos, p. Ce3.**

A utilização deste artigo é exclusivo para fins educacionais